

Comsercaf, em Cabo Frio, implanta setor para fiscalização de descarte de lixo e entulho

A Companhia de Limpeza Urbana de Cabo Frio (Comsercaf) implantou um novo serviço para fiscalização do descarte correto de entulho, lixo e podas. O setor funciona diariamente e já atendeu bairros como São Cristóvão, Braga...

Pág 02

Com um a menos, Araruama empata com Resende no fim de semana

Na tarde do último sábado (22), o Araruama Futebol Clube entrou em campo contra a equipe do Resende no Estádio Elcyr Resende, em Bacaxá, e ficou no 1x1 pela sexta rodada do Cariocão Série A2.

Pág 02

Companhia de Teatro Municipal abre nova chamada para atores e atrizes aldeenses

A Companhia de Teatro Municipal, equipamento criado pela Secretaria de Cultura de São Pedro da Aldeia, está com inscrições abertas para atores e atrizes aldeenses. Para participar das seletivas, o interessado deve comprovar residência...

Pág 03

Migração de carga horária: 2.500 professores foram convocados

O Governo do Estado publicou em Diário Oficial, nesta segunda-feira (24), a convocação de 2.500 professores selecionados para migração voluntária da jornada de trabalho do Professor Docente I, de 18h para 30 horas semanais.

Pág 03

Ruah Laguna realizará passeio para a temporada de baleias em Arraial

VOCÊ JÁ PENSOU EM VER
BALEIAS EM ARRAIAL DO
CABO?

Venha viver essa experiência
inesquecível!! 28/06



Marcia


ALPHA
BROTHERS

+

ARRAIAL
ECOTURISMO

(22) 998268537 Pág 02

Comsercaf, em Cabo Frio, implanta setor para fiscalização de descarte de lixo e entulho

A Companhia de Limpeza Urbana de Cabo Frio (Comsercaf) implantou um novo serviço para fiscalização do descarte correto de entulho, lixo e podas. O setor funciona diariamente e já atendeu bairros como São Cristóvão, Braga, Centro e Jardim Olinda.

Iniciado há duas semanas, o serviço é realizado por uma equipe composta por cinco fiscais. Após cada inspeção, o resultado é passado para os setores

responsáveis por cada tipo de coleta. Em caso de descarte incorreto, o morador recebe uma notificação explicando o procedimento correto para se desfazer do material.

Em caso de reincidência, a Comsercaf informa à Secretaria-Adjunta de Licenciamento e Fiscalização, que encaminha uma advertência ao morador. Em nova ocorrência, é aplicada uma multa que pode variar de R\$ 128 até um salário mínimo.

Ruah Laguna realizará passeio para a temporada de baleias em Arraial

Na próxima sexta-feira (28), a turma do Aloha Brothers e do Ruah Laguna, juntamente com o grupo Ecoturismo, de Arraial do Cabo, estará realizando o tradicional passeio para ver as baleias em Arraial do Cabo.

Nos meses de junho e julho, as baleias jubarte migram

pela costa do Brasil e a rota delas passa perto da Costa da Região dos Lagos, em Arraial do Cabo.

Em Araruama, organizada pela fotógrafa Márcia Tavares, a saída de barco para ver baleias é em um barco exclusivo, com equipe especializada em

avistamento de jubartes.

A saída é de Araruama às 7h30, e o valor do passeio é de 180,00 reais por pessoa. A organização do evento estará fazendo sua parte para tentar caronas nos carros das pessoas que se inscreverem e possuem veículos.

Com um a menos, Araruama empata com Resende no fim de semana

Na tarde do último sábado (22), o Araruama Futebol Clube entrou em campo contra a equipe do Resende no Estádio Elcyr Resende, em Bacaxá, e ficou no 1x1 pela sexta rodada do Cariocão Série A2.

A Arara foi superior o jogo

todo, até que, aos 29 do segundo tempo, Adílio Dybala saiu do banco de reservas e marcou, mas Tanque empatou para o Gigante do Vale, em seguida, já quando a equipe do professor Roy estava com um jogador a menos.

Com o resultado, o time da

Região dos Lagos entrou no G4, com 9 pontos, enquanto a equipe do Sul Fluminense foi para a sétima posição, com 6 pontos.

Na próxima rodada, o Araruama visita o Maricá, no João Saldanha, no sábado (29), às 14h45

Motoristas do transporte escolar em São Pedro da Aldeia têm até sexta-feira (28) para realizar a vistoria

Os motoristas de transportes escolares de numeração 401 a 460 devem ficar atentos ao prazo para a realização da vistoria obrigatória dos veículos, referente ao primeiro semestre de 2024 em São Pedro da Aldeia. Os condutores têm até esta sexta-feira (28/06) para levarem os veículos e a documentação exigida para a marcação da vistoria na Diretoria de Transportes, localizada na sede da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, na Rua Agenor Pimentel, nº 279, no Centro. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

O procedimento de inspeção feito pelo município verifica equipamentos de uso obrigatório como extintores de incêndio, cintos de segurança, velocímetros, lanternas, faróis, pneus, freios e para-choques, dentre outros



itens. Além das exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, requisitos técnicos de higiene, conforto e segurança também serão verificados.

A verificação anual dos transportes escolares é realizada em cumprimento à Lei nº 1.710, de 27 de maio

de 2003, e é realizada de forma semestral.

Documentação exigida a veículos escolares

No momento da inspeção, os condutores devem apresentar os seguintes documentos: certificado de registro e licenciamento do veículo (CRLV) e IPVA 2024

pago e expedido pelo DETRAN/RJ; vistoria do tacógrafo com validade vigente; ISS 2024 pago; vistoria e reteste do GNV, quando instalado no veículo; comprovante de residência atualizado há, pelo menos, dois meses e curso para transporte escolar também na validade.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama Poder Executivo



ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2020

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material constante do instrumento contratual, fica **RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, conforme informações constantes às fl. 77, constante nos autos do processo administrativo nº 8.076/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da referida contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente instrumento poderá ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Leia –se:

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da referida contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente instrumento

podrá ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Araruama, 17 de Junho de 2024.

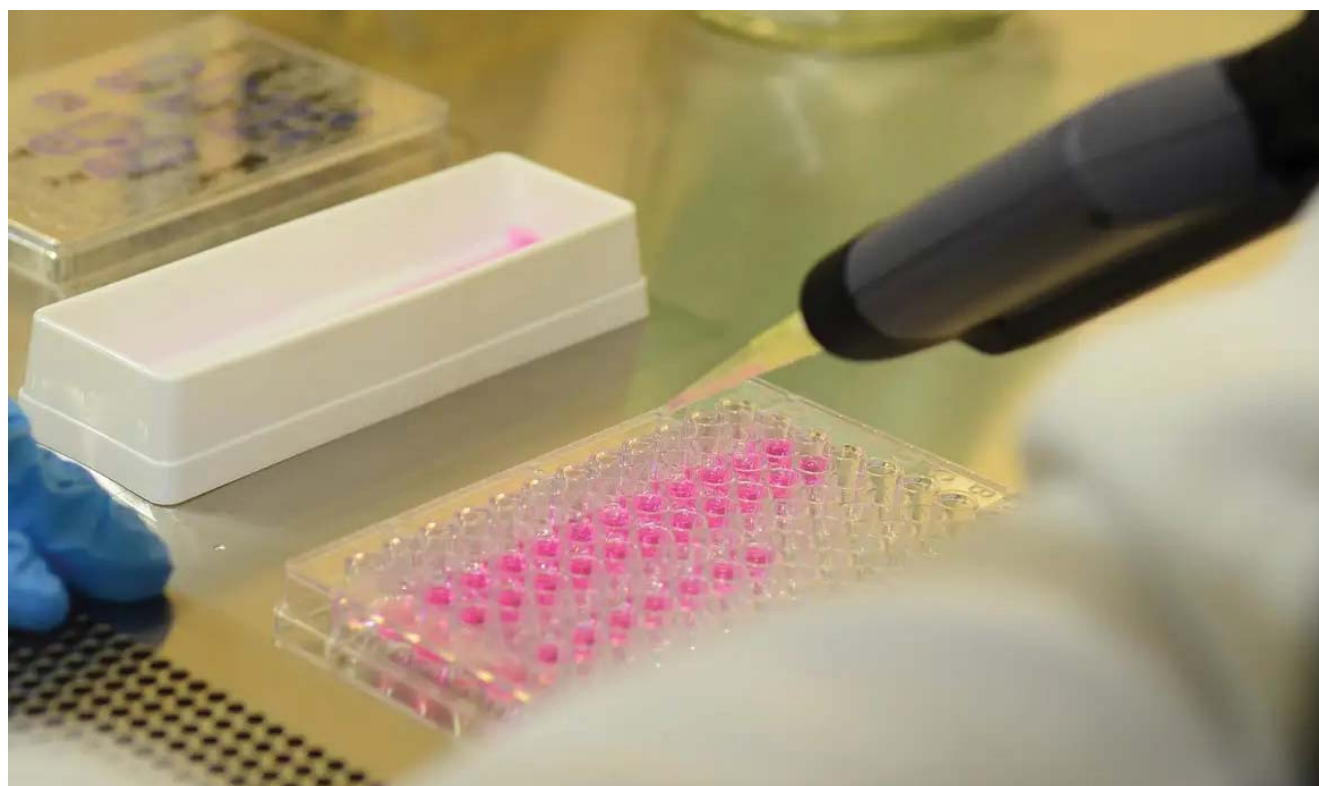
MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Amélia Ferreira da Silva Siqueira

**TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS
LTDA ME**
Rogerio Soares Pereira
Representante Legal

Vírus zika pode voltar a se replicar após recuperação, aponta estudo



Um grupo de pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) investigou a reação tardia do vírus da zika e como isso pode levar a novos episódios de sintomas neurológicos da doença, como crises convulsivas. Os resultados do estudo inédito estão em um artigo científico publicado nesta semana no periódico *iScience*, do grupo Cell Press.

O estudo foi realizado durante quatro anos

com cerca de 200 camundongos que se recuperaram da infecção pelo vírus zika. A pesquisa foi liderada pelas cientistas Julia Clarke, do Instituto de Ciências Biomédicas, e Claudia Figueiredo, da Faculdade de Farmácia, ambas da UFRJ.

Os resultados apontam que em situações de queda na imunidade, como stress, tratamento com medicamentos imunossupressores ou durante infecções por outros

vírus, o zika pode voltar a se replicar no cérebro e em outros locais onde antes não era encontrado, como nos testículos.

“Alguns vírus podem “adormecer” em determinados tecidos do corpo e depois “acordar” para se replicar novamente, produzindo novas partículas infecciosas. Isso pode levar a novos episódios de sintomas, como acontece classicamente com os vírus simples da herpes e da varicela-zoster.

Segundo Julia Clarke, essa nova replicação está associada à produção de espécies secundárias de RNA viral, que são resistentes à degradação e se acumulam nos tecidos.

“A gente observou que, ao voltar a replicar no cérebro, o vírus gera substâncias intermediárias de RNA e a gente vê um aumento na predisposição desses animais a apresentarem convulsões, que é um dos sintomas da

fase aguda”, acrescentou.

Em modelos animais, o grupo da UFRJ e outros aplicaram testes de PCR, microscopia confocal, imunohistoquímica, análises comportamentais e mostraram que o vírus da zika pode permanecer no corpo por longos períodos, após a fase aguda da infecção. Em humanos, o material genético do vírus da zika já foi encontrado em locais como placenta, sêmen, cérebro, mesmo muitos meses após o desaparecimento dos sintomas.

Ela explica que os resultados mostraram que a amplificação do RNA viral e a geração de material genético resistente à degradação pioram os sintomas neurológicos nos animais, principalmente nos machos. Embora a reativação tardia do vírus da zika ainda não tenha sido investigada em humanos, os dados sugerem que pacientes expostos ao vírus, no início da vida, devem ser monitorados a longo prazo e que novos sintomas podem ocorrer. Como próximos passos, Julia Clarke explica que se aprofundarão nas calcificações cerebrais pro-

vocadas pelo vírus.

“O cérebro exposto ao vírus, tanto de animais quanto de humanos, desenvolve áreas de lesão características com morte de células e acúmulo de cálcio - as chamadas calcificações. Nosso grupo pretende caracterizar se essas áreas de calcificações são os locais onde o vírus permanece adormecido. Além disso, pretendemos testar um medicamento que diminui muito o tamanho dessas áreas de calcificação para avaliar se consegue prevenir essa reativação do vírus”, explica.

Julia Clarke ressalta que a pesquisa é de extrema importância, pois revela a capacidade do vírus persistir e reativar, o que pode ter grandes implicações para a saúde pública. O trabalho contou com a colaboração de pesquisadores do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, ambos da UFRJ, e financiamento de cerca de R\$ 1 milhão da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj).

Anvisa emite informe de segurança sobre reações adversas a cosméticos



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou informe de segurança sobre a importância de reconhecer e relatar reações adversas decorrentes do uso de produtos cosméticos. “Produtos cosméticos são amplamente utilizados e geralmente seguros, mas é essencial estar atento a qualquer reação adversa que possa surgir”, destaca a Anvisa.

A proposta do documento é garantir que os consumidores estejam cientes dos sinais de possíveis reações adversas e da necessidade de registrar essas ocorrências nos canais oficiais da agência. “O registro nos canais da Anvisa é fundamental para que a agên-

cia possa tomar as medidas necessárias para garantir a segurança dos produtos disponíveis no mercado brasileiro.”

Os relatos de reações adversas à saúde podem ser registrados por meio dos seguintes canais:

- cidadãos: relato pelo Limesurvey ou e-Notivisa;
- empresas e profissionais de saúde: relato pelo Notivisa (após cadastro);
- outros profissionais: relato pelo Limesurvey.

Sintomas

No informe, a Anvisa destaca que as reações adversas decorrentes do uso de produtos cosméticos podem variar em gravidade, desde

irritações leves na pele até reações alérgicas graves que necessitam de atenção médica imediata.

Alguns sinais de reações adversas incluem:

- irritação cutânea: vermelhidão, coceira, queimação, ardência ou descamação na área de aplicação do produto;
- inchaço ou edema: aumento anormal de volume na pele ou tecidos adjacentes após o uso do produto;
- erupções cutâneas: lesões cutâneas, manchas, bolhas ou erupções que não estavam presentes anteriormente;
- sensibilidade extrema: aumento da sensibilidade da pele a outros produtos ou subs-

tâncias após o uso do produto cosmético.

Outros sinais citados pela agência são tontura, falta de ar, náuseas ou outros sintomas sistêmicos que possam indicar uma reação alérgica generalizada.

Recomendações

A Anvisa reforça a importância de conferir se os produtos cosméticos a serem adquiridos estão devidamente regulamentados na agência, além de seguir as instruções de uso.

Para verificar se um produto cosmético está regulamentado é preciso identificar, no rótulo, o número do processo na Anvisa. Esse número co-

meça com 25351 e segue o modelo 25351.XXXXXX/20XX-YY. A consulta pode ser feita no endereço eletrônico.

Caso o consumidor experimente qualquer um dos sinais de reações adversas mencionados anteriormente, as recomendações incluem:

- interromper o uso do produto: pare imediatamente de usar o produto cosmético que causou a reação adversa;
- lavar a área afetada: lave delicadamente a área afetada com água em abundância para remover qualquer resíduo do produto;

- procurar atendimento médico se os sintomas persistirem, piorarem ou se espalharem para outras áreas do corpo.



O GLOBO | Rio

Rio

PM prendeu 200 pessoas com ajuda de sistema de reconhecimento facial no Rio

De todas as prisões feitas com o reconhecimento facial, quase 50% foram cumprimento de mandado por falta de pagamento de pensão alimentícia

Por O GLOBO — Rio de Janeiro

21/06/2024 11h53 · Atualizado há 5 horas



Companhia de Teatro Municipal abre nova chamada para atores e atrizes aldeenses

A Companhia de Teatro Municipal, equipamento criado pela Secretaria de Cultura de São Pedro da Aldeia, está com inscrições abertas para atores e atrizes aldeenses. Para participar das seletivas, o interessado deve comprovar residência no município, ter experiência em teatro e ter idade igual ou superior a 16 anos. As inscrições ficarão abertas até o dia 05 de julho e devem ser realizadas on-line, acessando o formulário eletrônico em: <https://forms.gle/mUoegAkN3skCu1hg6>.

Ao todo, 14 vagas estão sendo oferecidas. Para concorrer, o candidato deve comprovar atuação artística de, no mínimo, um ano. Os inscritos serão selecionados por meio de análise de port-

fólio, vídeo de apresentação pessoal e Teste de Habilidade Específica (THE) realizado em duas etapas: a primeira composta por atividade coletiva e a segunda fase individual.

Durante os testes, os atores serão submetidos à avaliação de aptidão e do nível do domínio em quesitos como interpretação, capacidade de improvisação e expressão corporal e vocal. A avaliação das performances será feita por uma Banca Examinadora, formada por profissionais da área. As provas de habilidade estão marcadas para acontecer nos dias 8 e 9 de julho, na sede da Escola de Artes Municipal Diretora Luiza Maria Leal Mendes, no bairro Nova São Pedro.

Sobre a Companhia de

Teatro Municipal

Regulamentada pela Lei Municipal nº 3.047/2022, a Companhia de Teatro Municipal é o primeiro projeto lançado pela Secretaria Municipal de Cultura voltado à produção teatral e à formação teórica e prática de atores e atrizes. A iniciativa foi criada com o objetivo de fomentar a arte teatral e valorizar os talentos locais, além de proporcionar o desenvolvimento artístico contínuo dos integrantes.

O equipamento é coordenado pela atriz, arte-educadora e pesquisadora Anna Fernanda Corrêa, que também atua como instrutora de teatro na Escola de Artes Municipal.

Além da dramaturgia documental "A Casa Feita de Cacos", baseada na vida e



obra de Gabriel Joaquim dos Santos, a lista de montagens assinadas pela Companhia de Teatro Municipal incluem o melodrama "Queijo & Goiabada", inspirado no clássico "Romeu

& Julieta", de Shakespeare, a comédia infantil "Pluft, o Fantasminha" e as peças natalinas "Auto de Natal" e "Toda estrela brilha: uma jornada mágica de Natal".

Migração de carga horária: 2.500 professores foram convocados

O Governo do Estado publicou em Diário Oficial, nesta segunda-feira (24), a convocação de 2.500 professores selecionados para migração voluntária da jornada de trabalho do Professor Docente I, de 18h para 30 horas semanais. Os profissionais devem comparecer, em até três dias a contar da data de apresentação estipulada no edital, às Diretorias Regionais Administrativas. A

mudança começa a valer no segundo semestre.

Os convocados deverão comparecer às Diretorias Regionais Administrativas, com toda a documentação comprobatória. Caso os candidatos não compareçam no prazo serão considerados faltosos, sob pena de perda da classificação obtida no Processo Seletivo Interno.

Ao todo, 14.776 pro-

fissionais se inscreveram pelo site. Os servidores aprovados terão assegurados todos os benefícios relativos à jornada de 30 horas semanais em sua carreira, como aposentadoria e vencimentos. Novas convocações serão publicadas, em breve.

A Seeduc teve como base o quantitativo de professores, por disciplina e Regional, ordenando-se em função do

histórico de demanda permanente por docentes das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular. O sistema realizou a contagem para a pontuação final considerando todos os itens selecionados pelo candidato.

O regime de 30 horas semanais deverá ser cumprido na forma de 20 horas de efetiva regência, acrescida de 10 horas de planejamento e estudo, seguindo assim a Lei

de Diretrizes e Bases da Educação. Também não haverá prejuízo na progressão para os que optarem pela troca do regime, sendo assegurada a manutenção do nível e referência que se encontravam antes da migração, conforme Plano de Carreira do Magistério, bem como será mantida a classificação do docente na unidade escolar para efeito de alocação nas turmas e turnos.

Rioprevidência alerta para suspensão do benefício de pensionista que não fez o recenseamento obrigatório em novembro

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) alerta para a suspensão do pagamento, já na folha de junho - a ser quitada em julho -, de cerca de 2,9 mil pensionistas, aniversariantes de novembro, que não fizeram o recenseamento obrigatório.

Esse grupo de beneficiários deveria ter realizado o censo no próprio mês de aniversário, no ano passado, e também teve a data limite prorrogada para cumprir o procedimento até 18 de junho. Ainda assim, esses pensionistas seguiram sem regularizar a

situação cadastral.

Para restabelecer o pagamento, o pensionista ausente deve fazer o recenseamento em um dos postos ou agências da autarquia, mediante agendamento prévio pelo site <https://www.rj.gov.br/rioprevidencia> ou pelos telefones 0800-285-8191 (chamadas de telefone fixo) e (21) 3850-3350 (ligações de fixo ou celular). O retorno do pagamento acontecerá no mês subsequente ao da regularização do procedimento.

Faltosos dos meses seguintes

Desde o início do

Recenseamento Obrigatório 2023/2024, de novembro do ano passado até junho deste ano, do total de 52 mil pensionistas aniversariantes deste período, cerca de 27 mil cumpriram com a obrigação. Porém, cerca de 25 mil deixaram de fazer o procedimento, incluindo os beneficiários aniversariantes de novembro.

Para quem não fez o recenseamento até o momento, e ainda não teve o benefício suspenso, também deve regularizar a situação para evitar a interrupção do pagamento.

Os documentos a apresentar são o RG, CPF, com-

provante de residência e título eleitoral.

É importante ressaltar que os pensionistas militares somente são submetidos ao recenseamento se estiverem associados ao Rioprevidência, ou seja, aqueles cujos instituidores da pensão vieram a óbito até 31/12/2021.

Avaliação atuarial e combate a fraudes

Por exigência da Lei Federal 10.887/04, o Rioprevidência tem o compromisso de realizar o recenseamento a cada cinco anos, não somente para a atualização dos dados

cadastrais, mas também para auditoria periódica e obrigatória da folha de pagamentos, com a identificação de possíveis fraudes.

A medida permite a efetiva avaliação atuarial, garantindo, assim, a segurança dos pagamentos dos benefícios previdenciários.

Para mais informações sobre o Recenseamento Obrigatório 2023/2024, como regras para casos de pensionistas acamados, impossibilitados de locomoção e residentes fora do Rio e exterior, acesse <https://www.rj.gov.br/rioprevidencia>.